



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 03/2020/DG/DE/SRS/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, Professor Claudir von Dentz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna-se público o presente Edital Complementar ao Edital N º 03/2020/DG/DE/SRS/IFMT, referente a **reabertura do processo seletivo de ingresso dos Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Docência no Ensino Superior e em Educação Ambiental**, do IFMT Campus Sorriso, destinado à composição das turmas ingressantes do ano de 2022.

Art. 01 – Considerando que o presente edital é complementar ao edital 03/2020/DG/DE/SRS/IFMT, torna-se imprescindível que o(a) candidato(a) conheça integralmente ambos os editais, com especial atenção para as alterações especificadas neste edital.

Art. 02 – O(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido efetivada por meio do Edital 03/2020 terá sua inscrição validada para o presente processo seletivo, não havendo necessidade de realizá-la novamente.

Art. 03 – Ficam retificados os seguintes itens do Edital Nº 03/2020/DG/DE/SRS/IFMT, convalidando-se as demais disposições: 1.1; 1.2; 1.5; 2.1.1; 3.1.3; 4.2; 4.2.1; 5.5; 5.9; 7.4.4; 8.5; 11.30; 14.4; 3.12; 3.12.1; 3.12.2; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16; 3.16.1; 3.17; 3.18; 3.19; e, 4.2, conforme especificado abaixo:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

*** Onde se lê:**

1.1 O presente Edital está em consonância com as normativas:

a.

b. Organização didática do IFMT;

Leia-se:

1.1 O presente Edital está em consonância com as normativas:

a.

b. Resolução nº 081/2020/CONSUP/IFMT que aprova o Regulamento didático do IFMT;

*** Onde se lê:**

1.2 O resultado do Processo Seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.

Leia-se:

1.2 O resultado do Processo Seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2022.

*** Onde se lê:**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/02/2020
Pedido de impugnação do Edital	27 e 28/02/2020

Inscrições via internet	02 a 23/03/2020
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	02 a 06/03/2020
Resultado da solicitação de isenção	18/03/2020
Recursos das isenções	19/03/2020
Resultado dos recursos das isenções	20/03/2020
Prazo final para pagamento da inscrição	24/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas	26/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas – Ações Afirmativas	26/03/2020
Recurso contra as inscrições indeferidas	27/03/2020
Resultado final das inscrições deferidas	30/03/2020
Prova Dissertativa	01/04/2020
Resultado Preliminar de candidatos Aprovados/Classificados	16/04/2020
Recurso do resultado preliminar	17/04/2020
Divulgação do resultado final	22/04/2020
23,24,27 e 28/04/2020 (Matrícula dos Aprovados)	Período de Matrículas
30/04/2020 (Divulgação da 2ª chamada, se houver)	
04 e 05/05/2020 (Matrícula da 2ª chamada)	
06/05/2020 (Divulgação da 3ª chamada, se houver)	
07 e 08/05/2020 (Matrícula da 3ª chamada)	

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/02/2020
Pedido de impugnação do Edital	27 e 28/02/2020
Inscrições via internet	02 a 23/03/2020 e 19/09/2022 a 07/10/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/09/2022 a 24/09/2022
Resultado da solicitação de isenção	28/09/2022
Recursos das isenções	29/09/2022
Resultado dos recursos das isenções	30/09/2022
Prazo final para pagamento da inscrição	10/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas	11/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas – Ações Afirmativas	11/10/2022
Recurso contra as inscrições indeferidas	13/10/2022
Resultado final das inscrições deferidas	17/10/2022
Prova Dissertativa	25/10/2022
Resultado Preliminar de candidatos Aprovados/Classificados	21/11/2022
Recurso do resultado preliminar	22/11/2022
Divulgação do resultado final	25/11/2022
29/11/2022 a 02/12/2022 (Matrícula dos Aprovados)	Período de matrículas
06/12/2022 (Divulgação da 2ª chamada, se houver)	
07 a 09/12/2022 (Matrícula da 2ª chamada)	
13/12/2022 (Divulgação da 3ª chamada, se houver)	
14 a 16/12/2022 (Matrícula da 3ª chamada)	

DA OFERTA DE VAGAS E DOS REQUISITOS:

* Onde se lê:

2.1.1. Os cursos ofertam neste edital o total de 100 (cem) vagas, distribuídas em 50 vagas para cada curso, para matrícula no IFMT - Campus Sorriso, situado na Avenida dos Universitários, n° 799 - Bairro Santa Clara, Sorriso/MT, válidas para a turma do primeiro semestre de 2020.

Leia-se:

2.1.1. Os cursos ofertam neste edital o total de 100 (cem) vagas, distribuídas em 50 vagas para cada curso, para matrícula no IFMT - Campus Sorriso, situado na Avenida dos Universitários, n° 799 - Bairro Santa Clara, Sorriso/MT, válidas para a turma de 2022.

DAS INSCRIÇÕES

* Onde se lê:

3.1.3 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59 do dia 23 de março de 2020. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição efetivada e paga.

Leia-se:

3.1.3 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59 do dia 07 de outubro de 2022. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição efetivada e paga.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

* Onde se lê:

4.2. Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar os requisitos apontados no item 4.1 encaminhando os documentos listados abaixo para o e-mail proen.dpi@ifmt.edu.br (escaneados, em arquivo único no formato PDF, sendo que não serão analisados documentos enviados em formato diferente) da data limite para solicitação de isenção de taxa de inscrição prevista no Cronograma (Quadro 1):

Leia-se:

4.2. Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar os requisitos apontados no item 4.1 encaminhando os documentos listados abaixo usando o link <https://forms.gle/qF8J6qUpVHvcr7Vr9> (escaneados, em arquivo único no formato PDF, sendo que não serão analisados documentos enviados em formato diferente) da data limite para solicitação de isenção de taxa de inscrição prevista no Cronograma (Quadro 1):

* Onde se lê:

4.2.1. O candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio deverá apresentar os documentos elencados no subitem 4.2 e também o seguinte comprovante de renda dele e de cada membro da família, observadas as circunstâncias a seguir:

- a) empregados de empresas privadas: fotocópia do contracheque (holerite) referente ao mês de janeiro/2020 e fotocópia da CTPS, conforme subitem 4.2, alínea "e";*
- b) servidores públicos: cópia do contracheque (holerite) referente ao mês de janeiro/2020;*

Leia-se:

4.2.1. O candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio deverá apresentar os documentos elencados no subitem 4.2 e também o seguinte comprovante de renda dele e de cada membro da família, observadas as circunstâncias a seguir:

- a) empregados de empresas privadas: fotocópia do contracheque (holerite) referente ao mês de agosto/2022 e fotocópia da CTPS, conforme subitem 4.2, alínea "e";*
- b) servidores públicos: cópia do contracheque (holerite) referente ao mês de agosto/2022;*

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

* Onde se lê:

5.5 O candidato com deficiência, além do rito de inscrição detalhado neste Edital, com ou sem pedido de isenção,

deverá obrigatoriamente, encaminhar para endereço eletrônico proen.dpi@ifmt.edu.br, o requerimento de reserva de vagas (Anexo III), preenchido e assinado, com laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e ainda, cópia de documento oficial de identidade e cópia do resumo da pré-inscrição, no período estipulado no cronograma deste edital.

Leia-se:

5.5 O candidato com deficiência, além do rito de inscrição detalhado neste Edital, com ou sem pedido de isenção, deverá obrigatoriamente, encaminhar documentos para o link <https://forms.gle/bUXgrM25gHuhJp3z5>, o requerimento de reserva de vagas (Anexo III), preenchido e assinado, com laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e ainda, cópia de documento oficial de identidade e cópia do resumo da pré-inscrição, no período estipulado no cronograma deste edital.

Onde se lê:

5.9. O candidato as vagas reservadas a negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas, além do rito de inscrição detalhado neste Edital, com ou sem pedido de isenção, deverá obrigatoriamente, encaminhar para endereço eletrônico proen.dpi@ifmt.edu.br, o requerimento de reserva de vagas (Termo de autodeclaração), Anexo III, preenchido, assinado, em formato PDF e ainda, cópia de documento oficial de identidade e cópia do resumo da pré-inscrição, no período estipulado no cronograma deste edital.

Leia-se:

5.9. O candidato as vagas reservadas a negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas, além do rito de inscrição detalhado neste Edital, com ou sem pedido de isenção, deverá obrigatoriamente, preencher os dados no link <https://forms.gle/hWPmBNFjBJAmnuRN9> (se cotas raciais) e o requerimento de reserva de vagas (Termo de autodeclaração), Anexo IV, e <https://forms.gle/ZaLNkd8xvdBQUmyF6> (se cota para indígena), preenchendo declaração de pertencimento étnico, Anexo VII, preenchido, assinado, em formato PDF e ainda, cópia de documento oficial de identidade e cópia do resumo da pré-inscrição, no período estipulado no cronograma deste edital.

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

*** Onde se lê:**

7.4.4 A Prova Escrita terá a duração de 2 (duas) horas e ocorrerá no dia 01 de abril de 2020, das 19h30 às 21h30, no IFMT/Campus Sorriso, situado no situado na Avenida dos Universitários, N° 799, Bairro Santa Clara, CEP: 78890-000.

Leia-se:

7.4.4 A Prova Escrita terá a duração de 2 (duas) horas e ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022, das 19h30 às 21h30, no IFMT/Campus Sorriso, situado no situado na Avenida dos Universitários, N° 799, Bairro Santa Clara, CEP:78895-150.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL/ESPECIALIZADO:

*** Onde se lê:**

8.5 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar, até às 17h do dia 24 de março de 2020, via endereço eletrônico: proen.dpi@ifmt.edu.br, o tipo de atendimento diferenciado que será necessário para a realização da prova, conforme formulário e documentos solicitados (Anexo IV). Aquele que não o fizer na data aqui estabelecida não terá a efetivação do atendimento solicitado.

Leia-se:

8.5 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar, até às 17h do dia 10 de outubro de 2022, através do link <https://forms.gle/bUXgrM25gHuhJp3z5>, o tipo de atendimento diferenciado que será necessário para a realização da prova, conforme formulário e documentos solicitados (Anexo III). Aquele que não o fizer na data aqui estabelecida não terá a efetivação do atendimento solicitado.

DOS RECURSOS:

*** Onde se lê:**

11.30 O recurso dirigido por meio de requerimento (anexo VI), em primeira e única instância, à Diretoria de Políticas de Ingresso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: proen.dpi@ifmt.edu.br. Os recursos somente serão considerados e analisados se estiverem devidamente fundamentados, assinados e em formato PDF.

Leia-se:

11.30 recurso dirigido por meio de requerimento (anexo VI), em primeira e única instância, à Diretoria de Políticas de Ingresso deverá ser encaminhado utilizando o link <https://forms.gle/LGs1SSxqSH7NsrEw6>. Os recursos somente serão considerados e analisados se estiverem devidamente fundamentados, assinados e em formato PDF.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

*** Onde se lê:**

14.4 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2020.

14.5 Será ainda eliminado do Processo Seletivo 2020, o candidato que praticar atos contra as normas contidas neste Edital. O descumprimento aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

Leia-se:

14.4 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2022.

14.5 Será ainda eliminado do Processo Seletivo 2022, o candidato que praticar atos contra as normas contidas neste Edital. O descumprimento aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

Art. 04 – Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições do Edital Nº 03/2020/DG/DE/SRS/IFMT.

Art. 05 – As situações não previstas neste edital serão tratadas pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do IFMT Campus Sorriso em conjunto com a Direção Geral e o Departamento de Políticas de Ingresso do IFMT.

Sorriso, 14 de setembro de 2022.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 14/09/2022 15:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379278

Código de Autenticação: fd30856ea1

